



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|---|---|

1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

Portaria

Portaria

PORTARIA 1VTPC. Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de caldas / MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR / GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO EM ATUAÇÃO NA 1ª VARA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS / MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria conjunta GCR / GVCR n. 13, de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR / GVCR n. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas / MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR / GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas será realizada no dia 23 de janeiro de 2024, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria do E. TRT da 3ª Região.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 8 de janeiro de 2024.

ROSERIO FIRMO

Juiz Substituto em atuação na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas